



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 6/2023/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE DO CAMPUS ARAGUATINS TOCANTINS (IFTO)

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

Reserva de vagas	
R1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
f) somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”,	

conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas	
R2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
f) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será

exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas

R3 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, **com deficiência**, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação (*checklist*)

I – Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas

R4	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas	

alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
h) para famílias inscritas em programas sociais , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	

Reserva de vagas	
R5	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Reserva de Vagas

R6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente

preenchido e assinado;

c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

Reserva de vagas

R7 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, **com deficiência**, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Reserva de vagas

R8 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Figueiredo Guimarães, Diretora-Geral Substituta**, em 09/02/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1885653** e o código CRC **6601D242**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.002503/2023-86

SEI nº 1885653